



PROCESSO	Representação de conselheiros membros da CEP-CAU/BR em eventos externos (de outras comissões e de CAU/UF)
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia EXTRAPAUTA da 65ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – definir o evento, designar o representante, indicar centro de custos e aprovar representação.

DELIBERAÇÃO Nº 089/2017 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 05 e 06 de outubro de 2017, no uso das competências estabelecidas nos artigos 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o convite encaminhado pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU-BR (CED) aos conselheiros membros da CEP-CAU/BR.

DELIBEROU:

- 1 – Designar o coordenador Hugo Seguchi e o conselheiro Ricardo M. Fonseca para representarem a CEP-CAU/BR no Seminário Regional da CED-CAU/BR em Boa Vista/RR nos dias 16 e 17 de novembro de 2017;
- 2 – Informar que o evento inicia no dia 16/11/2017 **a noite** e que o centro de Centro de Custos da CEP-CAU/BR para o lançamento das despesas com passagens e diárias será o de nº 1.01.03.003 (PROJETO); e
- 3 - Encaminhar à SGM para as providências relativas à convocação dos referidos conselheiros.

Brasília – DF, 06 de outubro de 2017.

HUGO SEGUCHI

Coordenador

RICARDO MARTINS DA FONSECA

Coordenador Adjunto

GONZALO R. NÚÑEZ MELGAR

Membro

JOSÉ ALBERTO TOSTES

Membro

LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ

Membro